



## RESOLUÇÃO Nº 050/2018–CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 30/05/2018.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2016 celebrado entre a UEM e o ITCA.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Considerando o Processo nº 707/2016-PRO;  
Considerando o Parecer nº 387/2018-PJU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de maio de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2016 e seu plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e o Instituto de Tecnologia e Ciência Ambiental (ITCA), visando a prorrogação do prazo de vigência para 31 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de maio de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/06/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)